



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023,
FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS
DUMONT E A DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
LTDA.**

**Contrato nº 006/2023
Processo Administrativo nº 008/2023
Dispensa Licitatória nº 006/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 19.775.709/0001-97, com sede na Rua 13 de Maio, nº 365, 4º, 5º e 6º Andar - Centro, na Cidade de Santos Dumont/MG, CEP.: 36.240-057, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Sebastião Antônio da Silva** – doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.835.448/0001-02, com Sede na Rua Major Maximiano Campos, 151, Eldorado, Juiz de Fora/MG, representada neste ato por Bráulio Pires de Araujo, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023, assinado em 08/05/2023, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 Considerando o caráter continuado dos serviços e o interesse na manutenção da avença, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **09/05/2025** e término em **08/05/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Por acordo entre as partes não houve qualquer reajuste no valor, mantendo o valor mensal do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA** de **R\$ 244,90 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**, ensejando um valor global de **R\$2.938,80 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)** a ser pago em 12 (doze) parcelas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Segundo Termo Aditivo, correrão por conta do orçamento vigente, através da seguinte dotação orçamentária compatível com o objeto deste contrato:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

010310001.2.00200 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Dotação Orçamentária: 21 - 3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação.

Detalhamento da despesa Principal: 118 - 3.3.90.40.02 Locação de Softwares

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2023.

Para todos os fins de direito, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Santos Dumont, 07 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Sebastião Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

DISNIBRA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

Braulio Pires de Araujo
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF: _____

2) _____

CPF: _____